

# Executivo Municipal se reúne com diretoria da CDL/FV

Em reunião com a diretoria da Câmara de Dirigentes Lojistas, a Prefeita Municipal – Marcia Rossatto Fredi, o Vice-Prefeito – Paulo Marangon, o Secretário de Administração – Giovane Corrêa Nogueira e o Secretário de Obras – Luiz Carlos Librelotto De Bortolli, debateram a possibilidade de ampliação das atividades do 2º Festival Gastronômico em parceria com a CDL.



Em pauta a realização da segunda edição do Festival Gastronômico que será promovido no mês de dezembro, na Praça Municipal 3 de Maio

A reunião foi produtiva e permitiu que as partes envolvidas discutissem ideias e estratégias para o sucesso do festival. A colaboração entre a Prefeitura Municipal e a CDL será fundamental para garantir o sucesso do evento e aumentar o número de visitantes e turistas no município, durante os dias de programação.

ASCOM PMFV - Andrei Piovezan

## Publicações Legais



MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL Nº009/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS – EXERCÍCIO 2023

### 1) LANÇAMENTO

Ficam os senhores contribuintes notificados do lançamento ocorrido em 08/05/2023 e intimados a recolher os tributos municipais a seguir relacionados, referentes ao exercício de 2023, na forma do artigo 14º, da LC nº 014/20, de 23 de Dezembro de 2020:

**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA E TAXA DE COLETA DE LIXO:**

### 2) MODALIDADES DE PAGAMENTO:

a) Pagamento à vista, em parcela única, com desconto sobre o total lançado: - até 03.07.2023 com desconto de 10%;  
b) Pagamento parcelado, conforme abaixo relacionado:

**IPTU E TAXA COLETA DE LIXO:** Em 06(seis) parcelas, com os seguintes vencimentos:

- 1ª parcela em 03.07.2023.
- 2ª parcela em 03.08.2023.
- 3ª parcela em 04.09.2023.
- 4ª parcela em 03.10.2023.
- 5ª parcela em 06.11.2023.
- 6ª parcela em 04.12.2023.

**2.1) O CONTRIBUINTE QUE NÃO ESTIVER INSCRITO EM DIVIDA ATIVA ATÉ A DATA DE 31.12.2022, TERÁ UM ACRESCIMO NO DESCONTO EM MAIS 10%, PARA O PAGAMENTO À VISTA, E SOMENTE 10% PARA O PAGAMENTO PARCELADO.**

### 3) PENALIDADES:

A falta de pagamento das parcelas até o vencimento, implica na incidência de multa pecuniária de 2%(Dois por cento) até 30 dias de atraso do pagamento do tributo e de 10% (Dez por cento) quando ultrapassar este prazo, juros de 1 % a.m. e correção monetária que obedecerá aos índices fixados pelo Governo Federal..

### 4) DISTRIBUIÇÃO DOS CARNÊS PARA PAGAMENTO:

a) IPTU/TCL: Os carnês para pagamento à vista e parcelado, serão entregues pessoalmente pela Secretaria Municipal da Fazenda, no imóvel objeto do imposto ou no endereço previamente indicado para remessa de correspondências, até o dia 25.06.2023.

### 5) ESCLARECIMENTOS FINAIS:

O contribuinte que não tiver recebido seu carnê do IPTU, para pagamento à vista ou parcelado até o dia 25.06.2023, poderá obter 2ª via do mesmo, junto à Divisão de Arrecadação, sito à Rua Rubert, nº 900.

### 6) HORÁRIO DE ATENDIMENTO

A Secretaria Municipal da Fazenda atende das 07:30 hrs até às 13:30 hrs.

Fortaleza dos Valos, 08 de Maio de 2023.

Registre-se e Publique-se

GIOVANE CORRÊA NOGUEIRA  
Secretário Municipal da Administração

MARCIA ROSSATTO FREDI  
Prefeita Municipal

# Prefeita Marcia esteve reunida com a Secretária de Saúde do RS



Reunião foi conduzida pela secretária Arita e pela diretoria da AGCONP

Ainda em agenda em Porto Alegre, na última semana, a Prefeita Municipal – Marcia Rossatto Fredi, participou de uma importante reunião na Secretaria Estadual de Saúde, a pedido da Secretária da pasta - Arita Bergmann, que conduziu os trabalhos com a

AGCONP (Associação Gaúcha dos Consórcios Públicos) da qual a Chefe do Executivo fortalezense é a atual Presidente.

Na ocasião, foram debatidos importantes ações que a SES quer realizar e assim, proporcionar ferramentas de apoio à gestão e

otimização dos agendamentos e encaminhamentos realizados pelos Consórcios.

Também informou que a participação dos Consórcios já encontra-se no Plano Estadual de Saúde e ainda em futuras parcerias. Na ocasião, foi formado grupo de trabalho para afi-

nar as ações demandadas que reunir-se-á dia 15/06.

Destacou-se ainda, que os consórcios já encontram-se junto ao PPA do próximo ano. Essas ações demonstram a valorização dos Consórcios Públicos de Saúde pelo Governo do Estado.

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS faz saber a todos os interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 01/2023 – Processo nº 21/2023**, referente à contratação em regime de empreitada por preço global, para execução de obra de pavimentação poliédrica, com pedras irregulares, em vias públicas no distrito de Fazenda Colorados, totalizando 3.067,65 m², com recursos provenientes do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (Convênio nº 939567/2022) e com contrapartida do Município. **A entrega dos envelopes se dará até às 10h00 do dia 20 de junho de 2023, no mesmo horário em que se dará início à Sessão Pública de Abertura dos Envelopes**, junto à Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito à Rua Rubert, nº 900, Centro. O edital em inteiro teor encontra-se à disposição dos interessados de 2ª às 6ª feiras na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 7h30min às 13h30min ou pelo site [www.pmfv.rs.gov.br](http://www.pmfv.rs.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55)3328.1133-R-204 ou pelo e-mail: [pmlicita@pmfv.rs.gov.br](mailto:pmlicita@pmfv.rs.gov.br). Fortaleza dos Valos/RS, em 31 de maio de 2023 – Márcia Rossatto Fredi – Prefeita Municipal.

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Valos/RS – Márcia Rossatto Fredi torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada no **dia 19 de junho de 2023, às 10h, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo**, Sessão Pública para o Recebimento de Propostas e Documentação referente à licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 12/2023 - Processo nº19/2023**, para contratação de serviços de locação de equipamentos fotocopiadores multifuncionais, com impressão monocromática e colorida, digitalização e fax, interface de rede ethernet, wifi e USB, devidamente instalados na rede do Centro Administrativo Municipal, e em outros prédios públicos, compreendendo manutenção corretiva com reposição de materiais e peças desgastadas, de acordo com as condições estabelecidas no edital e em seus anexos, cujas cópias poderão ser retiradas na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Rubert, nº 900, ou através do site: [www.pmfv.rs.gov.br](http://www.pmfv.rs.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55)3328.1133-R-234 ou pelo e-mail: [pmlicita@pmfv.rs.gov.br](mailto:pmlicita@pmfv.rs.gov.br). Horário de expediente da Prefeitura: das 7h30min às 13h30min.